

XII - ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I Art. 5º da Portaria 8, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020, resolve:

**TORNAR PÚBLICA**, como [Anexo 5](#), a Ata da 26ª Reunião do Comitê Interno de Governança (185358678), realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 14h, no Salão Nobre do Quartel do Comando Geral - QCG. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art.

12 do Decreto 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG-00053-00010740/2020-45)

A large grid of black bars on a white background, representing a heavily redacted document. The grid consists of approximately 20 horizontal rows and 30 vertical columns of varying bar lengths. Some bars are interrupted by small white gaps, and a few are marked with a tilde (~) character. The bars are solid black and have a consistent thickness.

## ANEXO 5

[VOLTAR](#)

	<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>
---	---

### I - GERAL

26/2025	<b>Reunião de Governança do CBMDF</b>
<b>Data/hora</b>	<b>Local</b>
29 de outubro de 2025 /14h00	Quartel do Comando Geral - QCG, no Salão Nobre do Quartel Central

### II - PARTICIPANTES

<b>PRESENÇA</b>	<b>Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF</b>		
	<b>Função</b>	<b>Posto</b>	<b>Nome</b>
Ausente	Comandante-Geral	Cel. QOBM/Comb.	MOISES ALVES BARCELOS
Presente	Subcomandante Geral	Cel. QOBM/Comb.	DIÓGENES ALVES DE QUINTA
Presente	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel. QOBM/Comb.	FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
Ausente	Controlador	Cel. QOBM/Comb.	GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE
Presente	Comandante Operacional	Cel. QOBM/Comb.	JOSÉ GENILSON DOS SANTOS
Presente	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. QOBM/Comb.	VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE

<b>PRESENÇA</b>	<b>Convidados/Convocados</b>		
	<b>Função</b>	<b>Posto</b>	<b>Nome</b>
Presente	Ouvidor	Cel. QOBM/Comb.	HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS
Presente	Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa	Cel. RRm. PTTC	EDWIN FRANCO DE OLIVEIRA
Presente	Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA
Presente	Chefe da Seção de Estatística e Geoprocessamento do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	GABRIEL MOTTA DE CARVALHO
Presente	Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. RRm. PTTC	JEANN WILSON AGUIAR CAVALVANTI
Presente	Assessor do Chefe do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel. RRm. PTTC	LUÍS CLÁUDIO DA FONSECA FRANCO
Presente	Assessor do Estado-Maior-Geral	Maj. QOBM/Comb.	CEZAR AUGUSTO DE FREITAS ANSELMO
Presente	Chefe da Seção de Governança Corporativa da ASTAD	Cap. QOBM/Comb.	HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES
Presente	Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa	1º Ten. QOBM/Comb.	PAULA AMARAL GUEDES BATISTA

### III - PAUTA

#### Apresentação

- 1) Status do cumprimento das decisões da última reunião do Comitê Interno de Governança.
- 2) Conclusão da implantação de Gestão de Riscos do PLANES 2025-2030.
- 3) Apresentação da Resolução N° 12 do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal - CGov.
- 4) Apresentar a Seção de Governança de Dados da Assessoria Técnico-Administrativa do Gabinete do Comandante-Geral
- 5) Apresentar o Painel de Execução Orçamentária e o Painel de Indicadores.

### IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

<b>(DG) Governança</b>			
<b>Cód.</b>	<b>Decisões / Providências</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Prazo</b>
DG1	Foi definido o COCB como responsável pelo risco PLANES 1 - Não aprimoramento da gestão do atendimento das emergências e desastres nos padrões internacionais previstos na NFPA 1710 em 2025. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	COCB	17/11/2025
DG2	Foi definida a SEGOV/ASTAD como responsável pelo risco PLANES 4 - Ineficiência na aplicação das novas decisões de governança. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	SEGOV/ASTAD	17/11/2025
DG3	Foi definida a DICOA como responsável pelo risco PLANES 5.2 - Novos atrasos e	DICOA	17/11/2025

	paralisações de obras dos grupamentos, centros e departamentos. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.		
DG4	Foi definida o CEMEV como responsável pelo risco PLANES 5.3 - Falta de peças e materiais para manutenção futuras das viaturas operacionais. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	CEMEV	17/11/2025
DG5	Foi definida a SEGER/ASTAD como responsável pelo risco PLANES 6 - Ineficiência na aplicação das novas decisões de gestão de riscos. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	SEGER/ASTAD	17/11/2025
DG6	Foi definida a ASTAD/SEGOD como responsável pelo risco PLANES 7.1 - Falta de confiabilidade dos dados a serem extraídos. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	SEGOD/ASTAD	17/11/2025
DG7	Foi definida a DITIC como responsável pelo risco PLANES 10.1 - Subutilização dos sistemas de informação. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	DITIC	17/11/2025
DG8	Foi definida a DICOA como responsável pelo risco PLANES 11.1 - Falhas na Licitação. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	DICOA	17/11/2025
DG9	Foi definida a DIGEP como responsável pelo risco PLANES 11.2 - Movimentação de Pessoal Qualificado. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	DIGEP	17/11/2025
DG10	Foi definida a ASPAR como responsável pelo risco PLANES 11.3 - Redução ou extinção dos recursos do FCDF. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	ASPAR	17/11/2025
DG11	Foi definida a DIMAT como responsável pelo risco PLANES 5.1 - Aquisição de viaturas elétricas. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	DIMAT	17/11/2025
DG12	Foi definida a ASCOP como responsável pelo risco PLANES 8.2 - Alta disponibilidade de capacitação ofertada por órgão externo. O setor responsável deverá indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	ASCOP	17/11/2025
DG13	Foram definidas a DITIC, a SEGOD/ASTAD e a SEGEO/EMG como responsáveis pelo risco PLANES 10.2 - Avanço acelerado das tecnologias de análise de dados e inteligência artificial aplicadas à segurança pública e ao atendimento de emergências. Os setores responsáveis deverão indicar um gerente de risco e seu suplente para esta demanda.	DITIC SEGOD/ASTAD SEGEO/EMG	17/11/2025

## V - Memória da Reunião

1. O Cel. QOBM/Comb. Diógenes iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra ao Ten-Cel. QOBM Vicente, o qual iniciou a sua fala repassando a pauta da reunião.
2. Logo após, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente relembrou as decisões de governança da 25ª Reunião do Comitê Interno de Governança e demonstrou que a decisão DG1 foi concluída, as decisões DG2 a DG15 estão se encontram no status de "em andamento", aguardando a finalização da instalação do MS Project. Já a decisão DG16, encontra-se em andamento devido ao aguardo do parecer da SELEG/EMG. Contudo, o Cel. QOBM/Comb. Murilo informou que esta demanda já está na lista de prioridade da SELEG/EMG e deverá ser analisada em breve. Com relação as decisões de risco DR1 a DR4, todas encontram-se concluídas.
3. Em seguida, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente passou a palavra para o Cap. QOBM/Comb. Linhares, o qual explicou que foi realizado a finalização da implantação de gestão de riscos no PLANES 2025-2030. Tal implantação resultou na identificação de 10 riscos negativos, 3 riscos positivos e 31 controles. O Comitê Interno de Governança deliberou sobre os responsáveis pelo gerenciamento de cada risco identificado. O Cel. QOBM/Comb. Hildebeto propôs a realização de um estudo prévio para o risco PLANES 5.1 - Aquisição de viaturas elétricas, o qual foi aceito pelo Comitê.
4. O Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente explicou sobre a resolução nº 12, do Conselho de Governança Pública (CGov), na qual foi recomendada a criação de um setor administrativo específico para tratar sobre o tema de governança em cada organização pública do DF. O Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente e o Ten-Cel. RRm. PTTC. Luis Cláudio reforçaram que o CBMDF já cumpriu integralmente esta recomendação com a criação da Seção de Governança Corporativa dentro da ASTAD.
5. O Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann iniciou a apresentação sobre a Seção de Governança de Dados da ASTAD. Ele explicou os fundamentos e os conceitos gerais sobre a temática da seção, bem como as competências presentes em sua portaria de criação. Logo após, foi feita a apresentação do portal GESINT de forma geral. Neste momento, a Ten-Cel. QOBM/Comb. Nilsa solicitou a palavra e pediu auxílio para a criação de um painel de gerenciamento de processos do Gabinete do Comandante-Geral. Após o debate do Comitê, foi dada uma solução paliativa para a demanda da Chefe de Gabinete do Comandante-Geral.
6. A seguir, o Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann continuou sua apresentação mostrando os painéis de controle orçamentário e de recursos humanos. Durante a apresentação foi evidenciado o dado de saída de militares nos próximos anos, o que provocou a fala do Subcomandante-Geral que disse que o Alto Comando já está ciente do assunto e já está envidando esforços para sua tratativa.
7. Ao mostrar o painel de satisfação, o Cel. QOBM/Comb. Hildebeto mencionou a importância de responder as denúncias oriundas da Ouvidoria para que os índices de satisfação do CBMDF continue a melhorar, bem como o índice de transparéncia ativa.
8. O Ten-Cel. QOBM/Comb. Gabriel disse que está em desenvolvimento o painel de indicadores, o qual conterá os indicadores institucionais e os indicadores do PLANES 2025-2030.

9. Por fim, o Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann incentivou que o Comitê reforçasse a importância das setoriais subordinadas estarem com os seus dados atualizados e se mostrou disponível para atender as necessidades de criação e edição de painéis corporativos.
10. O Cel. QOBM/Comb. Murilo reforçou a abertura do Comitê em receber as propostas de pautas para deliberação colegiada e que seria interessante manter uma data fixa para estas reuniões mensais. Foi sugerido que em reuniões posteriores sejam apresentados painéis específicos como pauta de reunião para debate com os responsáveis por esses painéis.
11. Ficou definido pelo Comitê que a data da próxima reunião será dia 19/11/2025.

## VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. **Governança** é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
2. **Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF**: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
3. Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança**: buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)
4. **As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF** têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

[VOLTAR](#)